



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 544, DE 12 DE AGOSTO DE 2014.

“Dispõe sobre atribuições a Procurador Jurídico”.

O Senhor Jerônimo Samita Maia Neto, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ao Senhor NEY PEREIRA DE SOUZA, Procurador Jurídico da Prefeitura Municipal, para que tome todas as providências administrativas e judiciais, no prazo de 10 (dez) dias, para a conclusão dos processos:

I – Desapropriação de uma área de terras de propriedade das Centrais Elétricas Matogrossenses S/A – CEMAT, Matrícula 3.656.

II – Reforma do Ginásio de Esportes Samitão e Construção de Vestiários no Mini-Estádio da Vila Aeroporto. Empresa vencedora: Construtora Vipps Ltda.

III – Drenagem e Pavimentação asfáltica em ruas do município, objeto dos Contratos 229/2013, 183/2013 e 197/2013. Empresa Vencedora: Engeblocos Engenharia Ltda Epp.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 12 de agosto de 2014.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ROMILDO JOSE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração